TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0018130-69.2023.4.03.8000

Data da Emissão: 17 de maio de 2023

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nome do Processo:	Registro de Preço para aquisição de Microcomputador
Nº:	TRF3-2023-015

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.: DATE	**Data:** 07/06/2023
Identificação da Demanda Microcomputador para áreas do Judiciário - TRF 3ªR/JFSP/JFMS	
Responsável pela Demanda: Inês de Fátima Figueiredo Lopes	**Telefone do Resp.:** 3012-1900
E-mail do Responsável: ifigueir@trf3.jus.br	**Matrícula do Resp.:** 3318
Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba	**Telefone do I.R.:** 3012-1458
E-mail do Integrante Requisitante: ALCARNAU@trf3.jus.br	

Fonte de Recursos: AI e MTGI TRF /JFSP / JFMS

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico: André Rosental Melchíades	**Telefone do I.T.:** 3012-5692
E-mail do Integrante Técnico: ARMELCHI@trf3.jus.br	
Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves	**Telefone do I.A.:** 3012-1698
E-mail do Integrante Administrativo: ssalves@trf3.jus.br	

DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

(x) Hardware

( ) Software

(x) Serviço

( ) Material de Consumo

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Microcomputador	un.	3.953
2	Instalação	serv.	3.953

Alinhamento com o Plano de Contratação de TI - 2023, conforme artº 10 , inciso I da IN 01 de 4 de abril de 2019 emitida pelo SGD/ME.

Aprovado pela Comissão Permanente de Informática em 14/02/2023 processo SEI n.º 0005237-46.2023.4.03.8000

Objetivo Estratégico - PETI	Iniciativas do PDTI

ENTIC-JUD: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário - ENTIC-JUD: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas - PETIC-JF: Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	INIC 011-Modernização dos equipamentos e estações de trabalho dos usuários e de suas instalações lógicas e elétricas:Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de periféricos e/ou equipamentos para complementar as estações de trabalho ou notebooks dos usuários, principalmente para a utilização de recursos audio visuais para atendimento virtual dos cidadãos além das instalações elétricas e lógicas para o correto funcionamento destas estações.

Indicadores do PETI a serem alcançados
ENTIC-JUD: Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) - PETIC-JF: Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
ENTIC-JUD: Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026 - PETIC-JF: Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A utilização de microcomputador é uma importante ferramenta para otimização das atividades judiciárias e administrativas dos magistrados e servidores, possibilitando a modernização da prestação jurisdicional e tornando os procedimentos mais ágeis, seguros, integrados e acessíveis.
Como ocorre com a maioria das tecnologias, os microcomputadores sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço tecnológico, exige dos gestores medidas que garantam a continuidade dos serviços prestados na Justiça Federal da 3ª Região.
A necessidade de prover recursos computacionais, de mitigar possíveis riscos ou indisponibilidade em decorrência de problemas técnicos, como também de assegurar equipamentos com desempenho adequado aos softwares e sistemas utilizados nas tarefas finalísticas e administrativas, elegeu a aquisição de microcomputadores como um dos principais projetos na Justiça Federal da 3ª Região.
A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e a expansão do quantitativo de microcomputadores, de modo que todo o parque computacional da Justiça Federal da 3ª Região esteja coberto por garantia e apresente desempenho satisfatório para os usuários de TI.

Assim a aquisição de microcomputadores é necessária para substituir 3.953 microcomputadores que estão sem garantia e com tecnologia de 5 anos atrás, quando não existia a previsão de uso do Teams e nem de instalação de softwares de segurança que exigem máquinas mais potentes. Para verificar a quantidade necessária de equipamentos a Diretoria Geral - DIRG elaborou pesquisa com as unidades administrativas do TRF3 e a Diretoria do Foro da JFSP consultou as Subseções. Quanto à JFMS o diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação - NUTI informou a quantidade necessária para atender aquela Seção Judiciária.

Essa aquisição visa, também, atender ao Art. 3° da Resolução nº 370/2021 – CNJ, que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Quantidade a ser registrada para cada órgão :

TRF3 = 611 unidades

JFSP = 3.088 unidades

JFMS = 244 unidades

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10°, § 2° da Instrução Normativa n° 1 de 4 de abril de 2019, emitida pelo Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, , encaminha-se à autoridade competente da área administrativa para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Sra. *Inês de Fátima Figueiredo Lopes - Diretora da Divisão de Atendimento a Usuários (DATE)*

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sr. Daniel Henrique Guimarães - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo - Diretor-Geral

Dr. Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Dra. Monique Marchioli Leite - Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Ines De Fatima Figueiredo Lopes**, **Diretora de Atendimento a Usuários**, em 07/06/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 07/06/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 07/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 12/06/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9795865** e o código CRC **55022AC6**.

0018130-69.2023.4.03.8000 9795865v15